



SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Curso: Qualificação em costura industrial para vestuário

Ata nº 004 – Edital nº 01/2026

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, reuniu-se a Comissão de Seleção designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do Programa RS Qualificação Recomeçar, no que se refere ao recebimento da Bolsa Permanência, para o curso de **Qualificação em Costura Industrial para Vestuário**, com oferta de **15 (quinze) vagas**.

A Comissão foi constituída pelas servidoras Bruna Zanetti Silva, Catia Huller Teodoro e Laura Isabel Hattem, nomeadas por meio da Portaria nº 575/2026, os quais procederam à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2026.

Registrou-se a inscrição de **25 (vinte e cinco) candidatos**, dos quais **2 (dois) foram desclassificados**, permanecendo **23 (vinte e três) candidatos habilitados à classificação**, conforme relação abaixo:

1. Noemia da Rosa Correa;
2. Cibeles Giovana dos Reis Machado;
3. Rubia Graciana Schneider;
4. Elisangela Cristina Fuhr da Silva;
5. Raquel dos Santos;
6. Tuila Martina Wrasse;
7. Sandra Liziane Wildner Rohden;
8. Carine Strada;
9. Cristiane Rafaela Giongo da Silva;
10. Tainara Moura da Veiga;
11. Débora Cristina Rodrigues dos Santos Bueno;
12. Onice Beatriz dos Santos;
13. Anaise Ines Dapper Schmidt;
14. Camila Bragagnolo de Moura Vieira;
15. Geneci Cardoso Rodrigues;
16. Daniele Schwerz;
17. Sirlei Fatima Bauer;
18. Nair Bueno Fiorin;
19. Madalena Avila Dias;
20. Marilda Marite Machado Carvalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO PESTANA**



21. Hedi Harter;
22. Marivane Valandro;
23. Caroline Raugust da Rosa Gehrke.

Com base na documentação apresentada, a Comissão procedeu à análise das inscrições, verificando o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital.

Após a análise da documentação comprobatória, constatou-se o seguinte enquadramento dos candidatos:

I – Desempregados inscritos no CADÚNICO

1. Noemia da Rosa Correa;
2. Cibele Giovana dos Reis Machado;
3. Rubia Graciana Schneider;
4. Elisangela Cristina Fuhr da Silva.

II – Desempregados não inscritos no CADÚNICO

1. Raquel dos Santos;
2. Tuila Martina Wrasse;
3. Sandra Liziane Wildner Rohden;
4. Carine Strada;
5. Cristiane Rafaela Giongo da Silva;
6. Tainara Moura da Veiga.

III – Subocupados inscritos no CADÚNICO

1. Pedro José Carvalho;
2. Débora Cristina Rodrigues dos Santos Bueno;
3. Onice Beatriz dos Santos;
4. Anaise Ines Dapper Schmidt;
5. Camila Bragagnolo de Moura Vieira;
6. Geneci Cardoso Rodrigues.

IV – Subocupados não inscritos no CADÚNICO

Não houve candidatos enquadrados nesta categoria.

V – Outros públicos inscritos no CADÚNICO

1. Daniele Schwerz;
2. Sirlei Fatima Bauer;
3. Nair Bueno Fiorin;
4. Madalena Avila Dias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO PESTANA**



5. Marilda Marite Machado Carvalho;
6. Hedi Harter;
7. Marivane Valandro.

VI – Outros públicos não inscritos no CADÚNICO

1. Caroline Raugust da Rosa Gehrke.

Observados os critérios de classificação previstos no Edital, foram habilitados ao recebimento da Bolsa Permanência os seguintes candidatos, conforme a **ordem de classificação**:

1. Noemia da Rosa Correa;
2. Cibele Giovana dos Reis Machado;
3. Rubia Graciana Schneider;
4. Elisangela Cristina Fuhr da Silva;
5. Raquel dos Santos;
6. Tuila Martina Wrasse;
7. Sandra Liziane Wildner Rohden;
8. Carine Strada;
9. Cristiane Rafaela Giongo da Silva;
10. Tainara Moura da Veiga;
11. Débora Cristina Rodrigues dos Santos Bueno;
12. Onice Beatriz dos Santos;
13. Anaise Ines Dapper Schmidt;
14. Camila Bragagnolo de Moura Vieira;
15. Geneci Cardoso Rodrigues;

A Comissão registra que foi **desclassificado** os seguintes candidatos:

1. **Bruna Victoria Rodrigues da Veiga, inscrição nº 20**, em razão da **falta de apresentação da carteira de trabalho**, documento exigido pelo Edital;
2. **Maira Grasiela Bruinsma Walter, inscrição nº 25**, em razão da **falta de apresentação da carteira de trabalho**, documento exigido pelo Edital.

Registra, ainda, que, em razão de o número de candidatos habilitados ser superior ao quantitativo de vagas ofertadas para o curso, **houve necessidade de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO PESTANA**



convocação de candidatos em razão de vagas remanescentes, portanto, segue abaixo a ordem de classificação da **formação de cadastro de suplentes**:

1. Daniele Schwerz;
2. Sirlei Fatima Bauer;
3. Nair Bueno Fiorin;
4. Madalena Avila Dias;
5. Marilda Marite Machado Carvalho;
6. Hedi Harter;
7. Marivane Valandro;
8. Caroline Raugust da Rosa Gehrke.

Sendo que, os candidatos que formam a lista de suplência do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) lugar, enquadram-se como **outros públicos inscritos no CADÚNICO**, e o candidato que formam a lista de suplência no 8º (oitavo) lugar, enquadra-se como **outros públicos não inscritos no CADÚNICO**.

Concluído o processo de seleção e habilitação dos inscritos ao recebimento da Bolsa Permanência, deliberou-se pela divulgação da classificação final dos contemplados no mural oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.